

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Requisitar o Procurador do Trabalho VALÉRIO SOARES HERINGER, a partir de 19 de março de 2012, com dedicação exclusiva, designando-o para exercer as funções de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com atribuições a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

JÉFÉRSON LUIZ PÉREIRA COELHO Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no 100, n= \$1,0.2

de 14 / 03/ 12

Pág.: 6

José Haniel de Soura Barros Técnico Administrativo Matricula: 20974